

## Serviço Público Federal Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Pró-Reitoria de Ensino

## RESOLUÇÃO Nº 08/2016

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o Curso Técnico em Edificações – forma subsequente, do Câmpus Jaguarão, para viger a partir do segundo semestre letivo de 2016:

- 1- A nova matriz Curricular.
- 2- Os programas das disciplinas do 1º período letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 29 de junho de 2016.

Ricardo Pereira Costa

Micardo Ferra Conta

Pró-reitor de Ensino